



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo



PROJETO DE LEI Nº 097/2015

De 04 de dezembro de 2015

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – RUA VEREADOR OVIDIO DE MORAES ROSA.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua nº 07, do Loteamento Parque Residencial Ayub II, passará a denominar-se “**Rua Vereador Ovidio de Moraes Rosa**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2015.

MARCOS AUGUSTO DE GÓIS VIEIRA
Vereador





Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo



3

PROJETO DE LEI Nº 097/2015

De 04 de dezembro de 2015

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO – RUA
VEREADOR OVIDIO DE MORAES
ROSA.**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Apresento o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis, que tem por finalidade denominar a via pública do Parque Residencial Ayub II, passando a se denominar “RUA VEREADOR OVIDIO DE MORAES ROSA”, facilitando assim a sua localização.

Além da necessidade de denominação da referida via, o presente projeto presta justa homenagem a uma cidadã pilarense, conforme biografia em anexo.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2015.

MARCOS AUGUSTO DE GÓIS VIEIRA
Vereador